

**Id:1518F32430DEA2C7**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02  
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI  
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 227 e 228  
[www.picos.pi.gov.br](http://www.picos.pi.gov.br)

**SEMTAS - EXTRATO DE CONTRATO 149/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO-Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2023.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.  
**CONTRATADA:** NADJA VERUSCA DE CARVALHO, CPF: 264.198.928-05.  
**OBJETO:** profissional nível superior Licenciatura em Filosofia no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) dentro do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BAIRRO MORADA NOVA).  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
**DURAÇÃO DO CONTRATO:** com início na data da sua assinatura 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.  
**RECURSO:** Transferência Especial da União.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0007-2107  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023.

Página 1 de 1

**Id:1252683375CAA0C3**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 031/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá-se nome a uma Rua no Bairro Galo Branco, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, denominada de **Rua João Balduino de Castro**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Dá-se nome a uma Rua no Bairro Galo Branco, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de **Rua João Balduino de Castro**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

**Ao Norte:** com a Rua Maria de Lourdes Guerra;  
**Ao Sul:** com a residência da Sra. Maria Gomes de Miranda Negreiros;  
**A Oeste:** com a Rua Humberto Paixão;  
**A Leste:** limita-se com o Bairro São Felix.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 20 de novembro de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

**Id:0471B17FCE66A0C4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 032/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do município de São Raimundo Nonato-PI, o Dia Municipal do Futebol Feminino e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de São Raimundo Nonato-PI, o "Dia Municipal do Futebol Feminino", a ser comemorado anualmente no 1º sábado do mês de março.

Parágrafo único. O "Dia Municipal do Futebol Feminino" ficará incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Raimundo Nonato-PI e será dedicado a comemoração e incentivo à prática do futebol feminino no município.

Art. 2º As programações e eventos alusivos à comemoração da data supramencionada poderão ser realizadas pelo Poder Público Municipal, Instituições Públicas e Privadas, Associações, Organizações esportivas e demais idades ou pessoas ligadas a promoção do esporte do município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 20 de novembro de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

(\*). Lei de autoria de autoria do VEREADOR PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

**Id:167C389C8E68A1CB**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Raimundo Nonato – PI avisa as empresas licitantes que compareceram no certame no dia 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023, às 08h30min, que será dado prosseguimento ao certame, com a abertura dos envelopes de proposta de preço, no dia 24 de novembro de 2023, às 08:00 horas na sala da CPL, localizada na sede da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato – PI.

São Raimundo Nonato/PI, 21 de novembro de 2023.

*Paulo Sérgio de Negreiros*  
**Paulo Sérgio de Negreiros**  
Presidente